



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 021/2022
Processo nº 276/2022
Contrato nº 038/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF nº 099.288.287-03, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **10.739.367/0001-85**, sediada na Rua 25, Quadra T, nº 03- Loteamento Alterosa, Bairro Calhau, São Luís-MA, neste ato representada por **Suelen Pereira Martins**, RG nº 012473771999-6, CPF nº 008.312.223-04, tendo como Procurador o Sr. **Kleiton Soeiro Aguiar**, RG nº 101166698-4 e CPF nº 003.004.283-67, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017** de prestação de serviço de locação de veículos tipo: passeio, ônibus, caminhão-baú, com motoristas, com e/ou sem combustível com quilometragem livre e/ou regime mensal ou diária, para fins de atender o deslocamento de funcionários e materiais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços ajustados no **Contrato nº 038/2017**, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de manter a exequibilidade do objeto do contrato, realinhando o valor original do contrato em **53,31%**, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 99.386,90 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) ao valor original do Contrato, **totalizando o valor estimado de R\$ 285.818,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação de Automóveis, Bens Móveis de Outras Naturezas Intangíveis, FR: 0101000000.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 29/03/2022 14:03:18
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: d7419e66-f765-4a1f-8026-afc87c5856cc.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 25 de março de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS

CONTRATANTE

KLEITON SOEIRO

AGUIAR:003004283

67

KLEITON SOEIRO AGUIAR

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
KLEITON SOEIRO
AGUIAR:00300428367
Dados: 2022.03.29 17:58:22
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. **LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO:93704119334** Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO:93704119334
Dados: 2022.03.29 14:08:45 -03'00' CPF: _____
2. _____ CPF: _____

